REQUERIMENTO N°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições, notadamente, o art. 34, §5° da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com o arts. 83, III, 98, X, e 111 §3°, X, **REQUER**, que seja encaminhada correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, com cópia para Ilma. Sra. Sonilda Santana de Mello, M.D Secretária de Saúde, **solicitando que preste informações e esclarecimentos sobre quais medidas foram adotadas em resposta aos achados e irregularidades apontadas nos autos do ACÓRDÃO 25682e23APR, oriundo de auditoria temática do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA.**

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA instaurou processo de auditoria temática em 2023 para verificar: a) as políticas de desenvolvimento na carreira dos profissionais da atenção básica e dos agentes comunitários de saúde (ACS); b) a rotatividade, a permanência e o vínculo jurídico dos profissionais da atenção básica à saúde (ABS) e os impactos na qualidade do serviço; c) a contratação e o vínculo jurídico dos profissionais da ABS na gestão direta; d) o cumprimento do piso salarial constitucional dos agentes comunitários de saúde, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 120/2022; e) as ações de formação e de educação permanente direcionadas aos profissionais da atenção básica à saúde; f) a composição das equipes de profissionais nas unidades básicas de saúde; g) as condições da infraestrutura física das unidades de saúde, incluindo aspectos de acessibilidade, conservação e segurança sanitária; h) a adequação do estoque de insumos e de equipamentos de proteção individual (EPIs) à demanda assistencial da população; i) a disponibilidade e a adequação dos equipamentos médicos nas unidades de saúde; j) a existência e a aplicabilidade de protocolos de encaminhamento e de contrarreferência entre os diferentes níveis de atenção à saúde; l) a gestão do fluxo de encaminhamentos da atenção básica para a rede de atenção à saúde (RAS); m) a pactuação intermunicipal para prestação de serviços especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); n) a elaboração e implementação de plano estratégico específico para a atenção básica à saúde; o) a regularidade e a qualidade dos relatórios quadrimestrais de desempenho da atenção primária à saúde; p) a atualização e a fidedignidade dos registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); q) o procedimento Operacional Padrão (POP) nas Unidades Básicas de Saúde.

Transcorrido o período do trabalho de auditoria desenvolvido pela área técnica do TCM e de resposta da Administração Municipal, em junho de 2025 a corte de contas expediu ACÓRDÃO

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

25682e23APR recomendando ao Município providências com objetivo de sanear irregularidades e achados identificados que comprometem a efetividade da prestação dos serviços do Sistema de Saúde do Município.

Diante disso, é que esta vereadora, solicita que sejam dadas as devidas informações e esclarecimentos sobre as questões acima relatadas

Gabinete da vereadora Profª Enilda Mendonça, em 01 de setembro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600